



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2023.04.11 16:10:30 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quarta-feira
12 de Abril
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 038/2023-Registro de Preço
Processo nº 027005/2022-SMPE**

Homologo o Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo nº 027005/2022-SMPE, que tem como objeto: Eventual aquisição de ferramentas e materiais diversos para a realização de manutenção predial, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa L V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.767.050/0001-25, pelo valor total de R\$ 27.878,38 (vinte e sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Boa Vista/RR, 10 de abril de 2023.

Andreia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais- SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 021893/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 017/2022**

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021893/2022-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 017/2022, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 09.291.580/0001-98), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.075.427,23 (três milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), do tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 06 de Abril de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 131067 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 003672/2023 – PRESSEM, referente a locação de imóvel, situado na rua professor Agnelo Bitencourt nº 361, bairro Centro, Boa Vista/RR, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, em

favor da empresa UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 41.108.123/0001-28, pelo valor mensal de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadrando-se no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Presidente da Previdência Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
Presidente da CPL

Beatriz da Conceição Bezerra Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 003672/2023 – PRESSEM, com solicitação de origem da PRESSEM.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente da Previdência Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 048/2023
Processo nº 023932/2022-SMAAI**

No Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 69, página nº 275, Diário Oficial do Município nº 5843, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 11/04/2023, nas publicações referente ao comunicado do Pregão Eletrônico supracitado.

Onde se lê: "... Aviso de licitação..."

Leia-se: "... Comunicado..."

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0487/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE: